



**Estado de Goiás**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000  
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386  
Eec. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Braille-DF

**Lei nº 1.767 de 21 de Novembro de 1.995.**

**“Outorga Título de Cidadania Luzianense.”**

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Senhor JOÃO BATISTA LEITE.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá se entregue pela Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 dias do mês de Novembro de 1.995.

  
**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**  
Prefeito Municipal